

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Samantha Koakoski	Cargo: Coordenadora da SMTCEL
E-mail: samantha.koakoski@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242 8266

1. Objeto da Contratação
Pagamento de multa a Agência Nacional de Telecomunicações(Anatel), referente a retransmissão de Sons e Imagens, Preço Público pelo Direito de Uso de Radiofrequência, do número Fistel 50400321963, N° Processo: 53500039800202421
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta.
Conforme notificação da Agência Nacional de Telecomunicações.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:
7 boletos de R\$ 5,61 (Cinco reais e sessenta e um centavo)
4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:
7 * 5,61 = R\$ 39,27 (Trinta e nove reais com vinte e sete centavos)
5. Justificativa da escolha do contratado:
Conforme notificação e solicitações de anos anteriores.
6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:
Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.
7. Previsão orçamentária:
4578 – Despesas de Teleprocessamento, possui saldo disponível.

8. Fundamentação Legal:
Lei Federal 14.133/2021, definidos no art. 75, I e II.
Nome: Samantha Koakoski Cargo: Coordenador da SMTCEL
Atesto , para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.
Nova Prata, 14 de maio de 2024 VERIDIANA VALAR CIOTTA Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer